Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de abril de 2011 - nº 1271 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 44 páginas

EDITAL n° 01/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de maio de 2011 (segunda-feira), das 18:00 às 22:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para apresentar proposta de revisão do Código de Urbanismo e Meio Ambiente – CURMA no que se refere às Áreas Urbanas e Rurais, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Enquadramento de Vias e Áreas Sob Regime Específico (Arts. 20 a 24, 29, 83 e Anexos 10 a 09, 13, 19, 22 e 23).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de abril de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 2.241/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/05/11 ÀS 8h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 15 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.330/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do alambrado (e outros) do campo de futebol do Rosário, Estrada Nossa Senhora do Rosário, Bairro do Rosário, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 64/11, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU INABILITAR a licitante: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM. LTDA. – EPP., por não ter apresentado prova do recolhimento da garantia, descumprindo assim o item 6.3.3. exigido no edital, e HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA CORDEIRO E FERREIRA LTDA, J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP, MARQUEZINI CONSTRUÇÕES & ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP e TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para que, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.521/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 239/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 06
UND: Amp
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Dimenidrinato 50mg + vitamina B6 50mg/ml amp. 1Ml
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 0,917

ITEM: 07
UND: Amp
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Heparina sódica 5.000Ul/0,25 ml inj. Subc.
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 4,70

Ata de Registro de Preços n° 240/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 09
UND: Fr
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Lidocaína, cloridrato 10% spray nasal anestésico
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 31,80

Ata de Registro de Preços n° 241/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 01
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cilostazol 100mg comprimido
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 0,585

ITEM: 02
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cilostazol 50mg comprimido
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 0,364

Ata de Registro de Preços n° 242/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 04
UND: Amp
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável ampola 1ml
MARCA: Contracep
VALOR UN: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n° 243/10
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Poder Executivo

ITEM: 05
UND: Cart
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Noretindrona 0,035mg, Cl. 35 comprimidos
MARCA: Janssen-Cilag
VALOR UN: R$ 5,345

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 16.506/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/10

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de palco metálico, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 244/10
Empresa: **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP.**

ITEM: 01
UN: Un
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 metros
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.390,00

Ata de Registro de Preços n° 245/10
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. ME.**

ITEM: 02
UN: Un
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 metros
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,00

ITEM: 03
UN: Un
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 metros
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.900,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 17.633/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/10

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos e distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas para o uso da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/2011).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias..

Ata de Registro de Preços n° 246/10

Atibaia, 08 de julho de 2010.
Empresa: **PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

LOTE 01
ITEM: 01
UN: M^2
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E CADASTRAIS
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,34

ITEM: 02
UN: Ml
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,04

ITEM: 03
UN: Ml
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,09

ITEM: 04
UN: Ml
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,14

ITEM: 05
UN: Ml
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,78

VALOR GLOBAL DO LOTE
R$ 2.140.000,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 9.451/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 247/10
Empresa: **SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

LOTE: 01
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado.
MARCA: Sustentare
VALOR UN: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n° 248/10
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**

LOTE: 07
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Bebida láctea tipo milk-shake sabor morango. **MARCA:** Apetite
VALOR UN: R$ 11,80

Ata de Registro de Preços n° 249/10
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 04
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Caldo de carne.
MARCA: Crialimentos
VALOR UN: R$ 4,00

LOTE: 06
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Bebida láctea tipo milk-shake sabor chocolate.
MARCA: Crialimentos

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 11,90

Ata de Registro de Preços n° 250/10
Empresa: **PROCOOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

LOTE: 08
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Bebida láctea sabor morango com chocolate.
MARCA: Procooking
VALOR UN: R$ 11,85

Ata de Registro de Preços n° 251/10
Empresa: **PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 05
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Caldo de galinha.
MARCA: Liotécnica / Qualimax
VALOR UN: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços n° 252/10
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA.**

LOTE: 03
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Pó para preparo de pudim sabor chocolate.
MARCA: Prativita
VALOR UN: R$ 10,35

LOTE: 09
UND: Kg
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I: Bebida láctea tipo vitamina de frutas.
MARCA: Prativita
VALOR UN: R$ 11,85

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.599/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 058/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 10/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 253/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Captopril 25mg
MARCA: Mariol
VALOR UN: R$ 0,01

LOTE: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Nifedipina 20mg liberação lenta
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,03

LOTE: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Propranolol 40mg comprimido
MARCA: Osorio de Morais
VALOR UN: R$ 0,008

Ata de Registro de Preços n° 254/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Amiodarona cloridrato 200mg
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,079

LOTE: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Furosemida 40mg comprimido
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,012

LOTE: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Metildopa 250mg
MARCA: Laboris
VALOR UN: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n° 255/10
Empresa: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

LOTE: 18
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Diclofenaco sódico solução injetável 75 mg/3 ml
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,184

LOTE: 20
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Dipirona 1g ampola 2ml (500 mg/ml)
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,202

LOTE: 21
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Dipirona 500mg/ml frasco com 10ml
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,292

Ata de Registro de Preços n° 256/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 19
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável + diluente
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 2,24

Ata de Registro de Preços n° 257/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Valsartan 320mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

LOTE: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Valsartan 160mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

LOTE: 14
UND: Co
DESCRIÇÃO: Valsartan 80mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços n° 258/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Atenolol 50mg
MARCA: Prati – Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,014

LOTE: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Isossorbida 5mg, sub – lingual
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,028

LOTE: 17
UND: Co
DESCRIÇÃO: Diclofenaco sódico 50mg comprimidos
MARCA: Prati – Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,014

LOTE: 22
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Hidroxido de magnésio 35,6mg + hidróxido de alumínio 37mg/ml suspensão oral
MARCA: Mariol Industrial
VALOR UN: R$ 0,96

Ata de Registro de Preços n° 259/10
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 15
UND: Co

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalícilico 100mg
MARCA: Imec
VALOR UN: R$ 0,007

Ata de Registro de Preços n° 260/10
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Lisinopril 10mg
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,114

Ata de Registro de Preços n° 261/10
Empresa: **PORTAL LTDA.**

LOTE: 16
UND: Co
DESCRIÇÃO:Ácido Acetilsalícilico 500mg
MARCA: Balm Labor
VALOR UN: R$ 0,018

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.848/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 059/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 262/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 01
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cloritrato de Tetracaína + Fenilefrina + Ácido Bórico Colírio anestésico frasco com 10ml
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 5,48

LOTE: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Bimatoprost 0,03% solução oftálmica estéril frasco 3ml
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 16,05

Ata de Registro de Preços n° 263/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fenilefrina 10% colírio
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 6,00

LOTE: 09
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril frasco 2,5ml
MARCA: Alcon
VALOR UN: R$ 61,30

Ata de Registro de Preços n° 264/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cloranfenicol colírio 0,5% frasco 8ml
MARCA: Neoquimica
VALOR UN: R$ 1,98

LOTE: 03
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tropicamida 1% colírio frasco 5ml
MARCA: União Quimica
VALOR UN: R$ 7,95

LOTE: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cloridrato de Ciclopentolato colírio
MARCA: Latinofarma
VALOR UN: R$ 5,19

LOTE: 10
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tartarato de Brimonidina 0,2% solução oftálmica estéril 5ml
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 12,80

LOTE: 11
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Dorzolamida cloridrato 2% solução oftálmica 5ml
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 13,50

LOTE: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Latanoprost 50 mg/ml + Timolol (maleato) 5mg/ml frasco 2,5ml solução oftálmica estéril
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 78,90

Ata de Registro de Preços n° 265/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 08
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Timolol maleato 0,5% solução oftálmica frasco 5ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,187

LOTE: 14
UN: Tb
DESCRIÇÃO: Vit. A, aminoácidos + cloranfenicol pomada oftálmica 3g
MARCA: Latinofarma
VALOR UN: R$ 6,49

Ata de Registro de Preços n° 266/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco 5ml
MARCA: Alcon
VALOR UN: R$ 38,02

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.868/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 061/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulina), (lista 14/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 268/10
Empresa: **MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**

LOTE: 03
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina Aspart 100 UI/ml refil com 3ml
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 20,27

LOTE: 04
UND: Framp
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart protamina 70%
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 23,99
LOTE: 09
UND: Framp

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Insulina Detemir, caixa com 5 pen fill x 3ml
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 40,35

Ata de Registro de Preços n° 269/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
LOTE: 01
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina humana NPH 100 Derivada de ADN Recombinante
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 9,399

Ata de Registro de Preços n° 270/10
Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

ITEM: 05
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml
MARCA: Lilly
VALOR UN: R$ 51,17
ITEM: 06
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina Lispro 100 UI/ml, refil com 3ml
MARCA: Lilly
VALOR UN: R$ 20,44

Ata de Registro de Preços n° 271/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 07
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina Glargina 100 UI/ml, refil com 3ml
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 78,00
LOTE: 08
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina Glargina 100 UI/ml, frasco c/ 10ml
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 240,20

Ata de Registro de Preços n° 272/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 02
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Insulina humana regular frasco 10ml
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 9,00

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.629/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 069/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CP II, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 273/10
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
UND: Sc
DESCRIÇÃO: Sacos de Cimento Portland CP II (Sacos de 50kg)
MARCA: Holcim
VALOR UN: R$ 17,49

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.296/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 064/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 274/10
Empresa: **AMBER COMERCIAL LTDA. EPP**
LOTE: 01
UN: Und
DESCRIÇÃO: Compressa altamente absorvente para traqueostomia.
MARCA: Metalline
VALOR UN: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n° 275/10
Empresa: **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dispositivo para incontinência urinária n.º 05, confeccionado em película fina de borracha.
MARCA: Madeitex
VALOR UN: R$ 0,60

LOTE: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dispositivo para incontinência urinária n.º 06, confeccionado em película fina de borracha.
MARCA: Madeitex
VALOR UN: R$ 0,60

LOTE: 05
UND: Par
DESCRIÇÃO: Luva cirúrgica estéril n. 8.5.
MARCA: Sanro
VALOR UN: R$ 0,74
Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.509/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 276/10
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5% estéril e apirogênico, frasco com 250ml.
MARCA: Segmenta
VALOR UN: R$ 2,19

Ata de Registro de Preços n° 277/10
Empresa: **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5%, estéril e apirogênico, frasco com 1.000ml.
MARCA: Baxter
VALOR UN: R$ 3,09

Ata de Registro de Preços n° 278/10
Empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

Poder Executivo

LOTE: 01
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Solução de Ringer Lactato, estéril e apirogênica, frasco 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,29

LOTE: 03
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5%, estéril e apirogênico, frasco com 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,21

LOTE: 05
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 100ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 1,83

LOTE: 06
UN: Fr
DESCRIÇÃO Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,00

LOTE: 07
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 1000ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,70

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.509/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 279/10
Empresa: **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**

LOTE: 04
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário de aço fechado
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 470,00

LOTE: 04
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Arquivo de aço com 4 gavetas
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 450,00

LOTE: 04
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estante de aço com 6 prateleiras
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 326,66

Ata de Registro de Preços n° 280/10
Empresa: **J.A. MARQUES ME.**

LOTE: 01
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) - Mesa retangular 1600x600mm
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 116,41

LOTE: 01
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) -Mesa redonda 1000mm de diâmetro
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 122,92

LOTE: 01
UND: Un
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) -Mesa redonda 1200mm de diâmetro
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 131,86

Ata de Registro de Preços n° 281/10
Empresa: **MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1400x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 236,08

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1200x1200x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 216,39

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1200x1400x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 224,75

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1600x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 249,01

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1800x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 259,00

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário baixo (740x500x600) (AxLxP) – 1 porta
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 127,51

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário baixo (750x800x600) (AxLxP) – 2 portas
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 171,00

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário alto (1600x900x500) (AxLxP)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 302,03

LOTE: 03
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Gaveteiro volante
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 148,84

Ata de Registro de Preços n° 282/10
Empresa: **VERSAFLEX INDUSTRIAL LTDA.**

ITEM: 01
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira fixa base contínua, sem apoio de braços
MARCA: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 83,75

ITEM: 02
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira fixa base palito, sem apoio de braços
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 80,67

ITEM: 03

Poder Executivo

UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira Giratória Digitador
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 180,56

ITEM: 04
UND: Un
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Poltrona giratória tipo presidente
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 206,69

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 14.053/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3824.
INTERESSADO: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 043/11 de 08/04/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de Abril 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 12.117/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3825.
INTERESSADO: ISLON LENNON ALFIERI DE TOLEDO LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 044/11 de 11/04/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 11 dias do mês de Abril 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 02.655/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3826.
INTERESSADO: EQUIPO TECHMED REP. E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 047/11 de 13/04/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de Abril 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 09/04/2011 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 1, em relação ao Processo nº 07.598/11, **onde se lê ...** "VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2011.", **leia-se ...** "VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012.".

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 22.553/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 092/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 214/10 e reajuste de preços do insumo (café) no importe de 7,14 % (sete vírgula quatorze por cento)**.** – VALOR: R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). – VIGÊNCIA: 30/03/2011 a 29/07/2011. – ASSINATURA: 30/03/2011.

PROCESSO Nº 19.140/10 – CONVITE N.º 32/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 101/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paula Sampaio Neri ME. - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 248/10. – VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 02/06/2011. – ASSINATURA: 01/04/2011.

PROCESSO Nº 28.846/09 – DISPENSA Nº 18/09 – 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 102/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - VUNESP. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 224/09. – VIGÊNCIA: 23/05/2011 a 20/08/2011. – ASSINATURA: 04/04/2011.

PROCESSO Nº 21.056/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 103/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 345/10. – VIGÊNCIA: 17/04/2011 a 16/06/2011. – ASSINATURA: 05/04/11.

PROCESSO Nº 14.460/10 – CONVITE N.º 23/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 104/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: SYNERGIA – Consultoria Urbana e Social Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n° 159/10. – VIGÊNCIA: 07/04/2011 a 06/06/2011. – ASSINATURA: 05/04/2011.

PROCESSO N.º 8.425/10 – CONVITE N.º 01/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ciacon Construções Ltda.. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Centro Comunitário do Bairro do Iara – Atibaia/SP. – VALOR: R$ 39.988,98 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.– ASSINATURA: 06/04/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de abril de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4799/2011. Pregão Presencial n.º 023/2011. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de salgados e doces (coffee Break), destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.92/94), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 023/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PANIFICADORA JARDIM ALVINÓPOLIS LTDA EPP os itens: 01 no valor unitário de R$ 8,00; 02 no valor unitário de R$ 15,00; 03 no valor unitário de R$ 20,00; 04 no valor unitário de R$ 18,00; 05 no valor unitário de R$ 18,00; 06 no valor unitário de R$ 18,00; 07 no valor unitário de R$ 15,00; 08 no valor unitário de R$ 20,00; 09 no valor unitário de R$ 20,00;

Poder Executivo

10 no valor unitário de R$20,00; 11 no valor unitário de R$30,00; 12 no valor unitário de R$ 5,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 dias do mês de Abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.828/11. INEXIGIBILIDADE N.º 03/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de tubos para execução de adutora e rede de abastecimento no Bairro do Portão, Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, no valor de **R$ 80.315,46 (Oitenta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de abril de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG -** Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 07.599/11. DISPENSA Nº 003/11. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a dispensa de licitação constante à fl. 26 dos autos, em virtude de erro material. Onde se lê : **"…DISPENSA Nº 002/11..." ,** leia-se "**…DISPENSA Nº 003/11...",** e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de abril de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.439/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/11. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água no loteamento Chácara Elisa, destinada à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 066/11, decide esclarecer dúvidas suscitadas por interessadas, **Rerratificar** o Edital e **Redesignar Nova Data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9h do dia 03 de maio de 2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, n.º 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 15 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 26.853/2010
Fornecedor: TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.836
Data Documento: 04/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 772,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.005/2010
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.617
Data Documento: 08/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 96,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 36.905/2010
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 64.574
Data Documento: 08/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 644,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 28.988/2010
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 129.382
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 327,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17.731/2010
Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 350
Data Documento: 17/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 278,50
Ref.: Aquisição de cal para argamasssa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.848 - 11.882
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 126,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 3.652/2010
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.003 - 8.005
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 174,80
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.618/2010
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.000
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 78,12
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 25.650/2010
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 682
Data Documento: 25/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 4.629,36
Ref.: Aquisição de álcool hidratado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 25.650/2010
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 683
Data Documento: 25/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 18.258,55
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 25.650/2010
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 685
Data Documento: 25/02/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 6.301,63
Ref.: Aquisição de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 14.259/2006
Fornecedor: Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.393
Data Documento: 10/03/2011
Data Vencimento: 10/03/2011
Data Pagamento: 10/03/2011
Valor: 29.118,35
Ref.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para confecção e instalação de placas de sinalização viária.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Shá Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 235
Data Documento: 09/02/2011
Data Vencimento: 11/03/2011
Data Pagamento: 11/03/2011
Valor: 35.650,00
Ref.: Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de refeições.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular - Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 10.002/2010
Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.712
Data Documento: 10/02/2011
Data Vencimento: 11/03/2011
Data Pagamento: 11/03/2011
Valor: 572,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 42.414/2010
Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.711
Data Documento: 10/02/2011
Data Vencimento: 11/03/2011
Data Pagamento: 11/03/2011
Valor: 92,80
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.005/2010
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 407.249
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 11/03/2011
Data Pagamento: 11/03/2011
Valor: 984,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.002/2010
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.147
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 13/03/2011
Valor: 906,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 16.972/2010
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.148
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.003/2010
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.149
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 348,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Shá Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 255
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 45.995,40
Ref.: Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de refeições.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular - Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Pharmácia Artesanal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.029
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 25.410,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 6.460/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.993
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 810,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 16.602/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.991 - 6.992 - 6.994 - 6.996
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 1.701,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.002/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.995
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 486,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17731/2010
Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 349

Poder Executivo

Data Documento: 17/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 2.104,00
Ref.: Aquisição de cal para pintura e para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.951/2010
Fornecedor: Prodiet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 140.586
Data Documento: 17/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 598,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 26.853/2010
Fornecedor: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.857
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 120,20
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 13.616/2010
Fornecedor: Neide Fernandes Macário
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27 - 28
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 269,50
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Pharmácia Artesanal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.060
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 990,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Medix e Medic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 255
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 306,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 21.336/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.025
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 5.999,85
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 10.005/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.026
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 13/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 168,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 4.809/2010
Fornecedor: Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.356
Data Documento: 11/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 114,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 28.043/2010
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 390 - 394
Data Documento: 16/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 476,16
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.518/2010
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.379
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 414,40
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 28.043/2010
Fornecedor: Neide Fernandes Macário
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20 - 21 - 22 - 35
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 390,72
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 24.432/2010
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29.650 - 29.651 - 29.652
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 6.248,90
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.043/2010
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 434 - 436
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 85,68
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.618/2010
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 433
Data Documento: 21/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 129,36
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.194
Data Documento: 22/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 42,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 3.652/2010
Fornecedor: Cristal Bello Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84
Data Documento: 22/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 91,20
Ref.: Aquisição de material de proteção e segurança.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.539/2010
Fornecedor: Set Grafica Comércio de Papéis Papelaria Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 88
Data Documento: 22/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 479,95
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 14.312/2010

Poder Executivo

Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 231
Data Documento: 22/02/2011
Data Vencimento: 14/03/2011
Data Pagamento: 14/03/2011
Valor: 500,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 26.759/2010
Fornecedor: A. L. Moreira
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 64
Data Documento: 23/02/2011
Data Vencimento: 16/03/2011
Data Pagamento: 16/03/2011
Valor: 2.629,00
Ref.: Aquisição de mobiliário em geral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.606/2010
Fornecedor: Infohard Informática Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10 - 11
Data Documento: 18/02/2011
Data Vencimento: 17/03/2011
Data Pagamento: 17/03/2011
Valor: 3.052,98
Ref.: Aquisição de monitores LCD.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.044/2010
Fornecedor: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 373
Data Documento: 22/02/2011
Data Vencimento: 17/03/2011
Data Pagamento: 17/03/2011
Valor: 3.009,00
Ref.: Aquisição de refrigerador e lavadora de roupas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 3.042/1995
Fornecedor: Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.531
Data Documento: 16/03/2011
Data Vencimento: 17/03/2011
Data Pagamento: 17/03/2011
Valor: 119.982,15
Ref.: Despesa com o Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a obras e serviço de terraplenagem e manutenção na Estrada da Usina, correspondente a 3ª medição.

Atibaia, 16 de Abril de 2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) ROBERTA ENGLE BARSOTTI, portadora do CPF nº 280.832.138-45, cadastrada sob Inscrição Municipal nº 32.228, com atividade de Fisioterapeuta.
Informamos que foi Deferido pedido de paralisação das atividades e lançamentos à partir de 30/12/2010 e foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários dos exercícios de 2008 e 2009 através de parcelamento sob nº 40.477/10 em Dívida Ativa
Quaisquer outros esclarecimentos à Rua Bruno Sargiani nº 100 – Vila Rica ou telefones 4414-2721 ou 4414-2761

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FREITAS
Proc. nº. 4.209/90

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuado o encerramento a partir de 24/08/2006 , incidente na inscrição fiscal mobiliária 13.465, oriunda do cadastro em nome de Luiz Antônio dos Santos Freitas Bar ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 à 2006 referente a ISS/ Taxas, AIM/DRM do exercício de 2000 e AIM/ VISA do exercício de 2000, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste edital;para as providências necessária.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSÉ CARLOS CASTANHO CASTANEDA
Proc:. Nº 20.763/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que em 30/06/2006 foi cancelado a inscrição fiscal nº 16.148, do cadastro mobiliário em nome de Comercial de Gás Alvinópolis Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2008 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CLAUDIO ANTONIO CORRADINI
Proc: nº 24.363/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/01/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 32.823 em nome de Cláudio Antônio Corradini Informática Me.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2009 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CLÁUDIA APARECIDA CALÓ
Proc: nº 13.991/96

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao

Poder Executivo

processo acima, que em 31/01/2009 foi paralisado a inscrição fiscal mobiliária de nº 20.349 em nome de Cláudia Aparecida Caló Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CÉLIA NOVAS
Proc: nº 16.297/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 22.770 em nome de Célia Novas Me..
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARIA TERESA GOMES DOS SANTOS
Proc: nº 19.778/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 29.333 em nome de M.T.G. dos Santos Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 a 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ANTÔNIO HENRIQUE ME
Proc: nº 12.898/92

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 08/05/2000 foi cancelado a inscrição fiscal mobiliária de nº 16.509 em nome de Antônio Henrique Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.999 e 2000 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ANTÔNIA LOPES SANCHES EPP
Proc: nº 30.092/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 35.185 em nome de Antônia Lopes Sanches EPP.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2009 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ANA MARIA LIMA LORIANO
Proc: nº 20.069/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 27/11/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 31.885 em nome de Ana Lima Comércio de Bijuterias e Acessórios.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2007 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

NADIR CARAN NASSIF
Proc: nº 14.341/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos

Poder Executivo

do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 14/05/2003 foi cancelada a inscrição fiscal mobiliária de nº 26.140 em nome de Comfer Comércio Ltda..
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 e 2003 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RONY COSMAI
Proc: nº 15.400/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 10/09/2005 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 25.851 em nome de Cosmai Representações S/C Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2005 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARIA ANTONIETA ALEIXO CASCALDI MENEGHINI
Proc: nº 21.353/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2004 foi cancelada a inscrição fiscal mobiliária de nº 26.258 em nome de Cascaldi & Meneghini Ltda EPP.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 à 2004 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

GIANCARLO CAVALLANTI
Proc: nº 29.941/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 04/09/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 34.402 em nome de Bextract Participações, Comércio, Importação.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2009 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

BAR E MERCEARIA ESTAÇÃO MARACANÃ LTDA. ME
Proc: nº 8.662/83

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 28/02/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 5.374 em nome de Bar e Mercearia Estação Maracanã Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2008 referente ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MAURÍCIO PELLEGRINI
Proc: nº 19.960/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2005 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 29.344 em nome de Banho I Beleza Comércio de Cosméticos Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2005 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARCÍLIO ALVES JÚNIOR

Poder Executivo

Proc: nº 21.395/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 14/12/2006 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 29.451 em nome de Aticor Comércio de Tintas Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2006 ISS/Taxas e exercício de 2007 Auto de Infração e Multa (Comdecon), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSÉ SOARES COSTA
Proc: nº 2.915/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 08/06/2001 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 23.219 em nome de Antônio Marcos Costa Atibaia Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 à 2001 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSÉ EDUARDO CHARBEL
Proc: nº 2.494/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 14.405 em nome de José Eduardo Charbel.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1995 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA BRAGA
Proc: nº 5.668/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 09/05/2010 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 17.072 em nome de Aparecida Francisca da Silva Braga Atibaia Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 à 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PAULO ROBERTO GUIMARÃES
Proc: nº 16.942/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 24.857em nome de Paulo Roberto Guimarães.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARLENE DE LIMA SILVA
Proc: nº 8.784/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 23.400 em nome de Marlene de Lima Silva Atibaia Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2011 - nº 1271 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MAURO ANTÔNIO MEDEIROS
Proc: nº 11.805/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 21.254 em nome de Mauro Antônio Medeiros.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ROBERTO EMERSON MADUREIRA
Proc: nº 179/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 25.021 em nome de Roberto Emerson Madureira.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 à 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ROGÉRIO APARECIDO SILVEIRA
Proc: nº 1.677/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 29.734 em nome de Rogério Aparecido Silveira.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 à 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARIO JOSÉ DE ANDRADE
Proc: nº 16.082/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 30/08/2010 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 23.039 em nome de Mário José de Andrade Lanchonete Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2008, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

MARLENE PAULO JACINTO
Proc: nº 5.445/92

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 13.532 em nome de Marlene Paulo Jacinto.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1994 à 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
Proc: nº 11.919/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 33.582 em nome de José Maria Alves dos Santos Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 e 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2011 - nº 1271 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

LUIZ PETRI DE FREITAS PINHEIRO
Proc: nº 15.8374/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 23.930 em nome de Luiz Petri de Freitas Pinheiro Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARCELO LUIS DEL DEBBIO
Proc: nº 21.266/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 33.977 em nome de M & M Del Debbio Mercado Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009, referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CRISTIANE EDUARDO HAGE RESENDE
Proc: nº 14.500/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 21.800 em nome de C.E.H Resende Móveis- Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 à 2009 , referente a ISS/ Taxas, e exercício de 2000 Auto de Infração e Multa (Comdecon), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARIA AUGUSTA GERARDO GUERREIRO
Proc: nº 10.102/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 21.800 em nome de M.A.G. Guerreiro Lanchonete - Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 à 2009 , referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Atibaia, 08 de Abril de 2011

Ato decisório nº086/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI. "Professor Licínio Carpinelli", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Cleusa Pelegrino.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 10/11, para eventual aquisição de Calçados de Segurança, que se dará no dia 03/05/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de abril de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

-Proc. nº 8. 708/05

P O R T A R I A Nº 3.082-GP
de 12 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais*

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 27 de junho de 2005, ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão incumbida de manifestar-se previamente quanto à concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do Município, composta pelos seguintes membros:*

Paulo José da Silveira
Secretaria de Infra-Estrutura

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Filipe Mariano Cintra
Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.083-GP
de 15 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 15 de abril de 2011.*

Nome da Professora
Léa Roberta de Campos Passos

Unidade Escolar
"NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo Rosário"

Encerramento da Função
Abril/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 8.772/11

LEI Nº 3.978
De 15 de abril de 2011

Cria a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, destinada exclusivamente a prestar serviços às propriedades rurais Familiares e propriedades rurais, visando o aumento da produção e produtividade das pequenas propriedades, diversificação de atividades e melhoria das condições de vida da população rural familiar.

Art. 2º - A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal será composta de:

Código	Descrição
TP 40	Trator agrícola de pneu – motor diesel de 4 cilindros com tração dianteira auxiliar, marca Massey Ferguson, modelo MF-275
TP 41	Trator agrícola de pneu -motor diesel de 4 cilindros com tração dianteira auxiliar, marca New Holland, modelo TL75E
	Grade de arrasto intermediária com 14 discos de 28 polegadas e acionamento por controle remoto
	Grade de arrastro intermediária com 14 discos de 28 polegadas e acioamento por controle remoto
	Grade niveladora de arrasto de 28 discos
	Arado de 4 discos
	Roçadeira acoplada ao levante hidráulico e acionada por tomada de potência com largura de corte de 1500 mm
	Roçadeira acoplada ao levante hidráulico e acionada por tomada de potência com largura de corte de 1500 mm
	Subsolador de 5 hastes
	Perfurador de solo com brocas de 8", 10" e 12"
	Plaina traseira
	Tanque com capacidade de 5000 litros.

Parágrafo Único - Conforme a disponibilidade de recursos poderão ser incorporados à Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal outros equipamentos que venham a contribuir para um melhor desempenho das atividades nas propriedades rurais.

Art. 3º - A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal executará os serviços sempre sob supervisão da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento do município.

Art. 4º – Serão beneficiários, prioritariamente, os produtores que estejam inscritos em programas de desenvolvimento agropecuário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento ou os produtores em regime de economia familiar que não possuam trator agrícola.

Parágrafo Único: Para terem acesso aos serviços da Patrulha Agrícola Municipal, todos os produtores devem ter preenchido os seguintes requisitos:

a) Não estar em débito com a Fazenda Municipal.

b) Ser agricultor ou produtor rural familiar.

c) Ter assegurada a viabilidade técnica dos serviços solicitados.

Art. 5º - A Patrulha Agrícola Mecanizada será coordenada pela Secretaria de Agropecuária

Poder Executivo

e Abastecimento do Município, a quem caberá o controle e a organização dos atendimentos, bem como o estudo da viabilidade técnica dos serviços, com o apoio e assessoramento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 6º - A prestação de serviços de que trata esta Lei depende de solicitação expressa do produtor rural interessado e somente será realizada mediante o deferimento da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único - O deferimento à solicitação prevista no *caput* estará sujeito às condições de uso e oportunidade, e disponibilidade, como também das condições técnicas do local onde serão executados os serviços.

Art. 7º – O valor a ser pago por hora de trabalho do Trator Agrícola de Pneus, juntamente com o implemento da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, é o estabelecido no Decreto nº 5.238, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a autorização e fixação de preços públicos, devidos pela utilização de bens e serviços municipais.

Parágrafo Único - Os valores deverão ser recolhidos aos cofres municipais, antecipadamente à realização dos serviços, de acordo com o disposto no Art. 6°.

Art. 8º - Os produtores rurais, para usufruírem dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, deverão inscrever-se previamente em cadastro próprio junto à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento do município.

Parágrafo Único - A Secretaria de Agropecuária e Abastecimento do Município, juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, estabelecerão critérios para o atendimento dos serviços solicitados.

Art. 9º - A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna - SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 28.144/07

D E C R E T O Nº 6.433
de 14 de abril de 2011

Revoga, em todos os termos, o Decreto nº 6.252, de 10 de agosto de 2010, que declarou de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 17.265,06m², localizada no Bairro do Itapetinga, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 28.144/07,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.252, de 10 de agosto de 2010, que declarou de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 17.265,06m², localizada no Bairro do Itapetinga, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de abril de 2011.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Ticiane Costa D'Aloia-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mário de Camargo Sobrinho - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna - SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.856/89

D E C R E T O Nº 6.434
de 14 de abril de 2011

FIXA competência para assinatura, endosso e emissão de cheques.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Os cheques de emissão da Prefeitura Municipal serão necessariamente assinados por duas ou três autoridades do Município, em consonância com as escalas de valor abaixo:

Até R$ 15.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Diretor do Departamento de Finanças

Acima de R$ 15.000,00 até R$ 50.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

Acima de R$ R$ 50.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças ou Secretário de Governo
- Prefeito Municipal

Art. 2º - As transferências bancárias entre contas da Prefeitura da Estância de Atibaia serão assinadas pelas seguintes autoridades do Município:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

Parágrafo único - A mesma escala prevista no *caput,* aplica-se para o endosso de cheques emitidos por terceiros em favor da Prefeitura, excetuando-se os depósitos em conta corrente.

Art. 3º - O Prefeito Municipal

Poder Executivo

comunicará, por ofício, aos Bancos com os quais a Prefeitura mantém contas, os nomes e a identificação dos ocupantes dos cargos indicados no Art. 1º.

Art. 4º - Será emitido relatório para a Chefia de Gabinete, semanalmente, dos pagamentos efetuados, até o valor de R$ 20.000,00.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.032, de 26 de novembro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.435
de 14 de abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 763.580,00 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 763.580,00 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
31-3190.11.00.....R$ 204.200,00
32-3190.13.00.....R$ 7.500,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
180-3390.36.00.....R$ 21.600,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
204-3390.39.00.....R$ 1.800,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
219-3390.30.00.....R$ 10.000,00
222-3390.39.00.....R$ 5.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elabor.Proj.de Lei e Asses. Legislativa/Manut.da Unidade
419-3190.11.00.....R$ 15.200,00
420-3190.13.00.....R$ 6.200,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
470-3390.39.41.....R$ 13.400,00
471-3390.39.50.....R$ 20.100,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.1064 Estruturação do Corpo de Bombeiros
556-4490.52.00.....R$ 4.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
644-3190.11.00.....R$ 191.410,00
645-3190.13.00.....R$ 63.170,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2132 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
679-3190.11.00.....R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
539-3390.36.00.....R$ 1.800,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.2121 Manutenção ao Corpo de Bombeiros
567-3390.36.00.....R$ 4.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 557.780,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1919.15.00.00** – Multas Prev.na Legislação de Trânsito.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.436
de 14 de abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2044 Convênio Senar – Curso de Capacitação e Artesanato
214-3390.36.00 .....R$ 50.000,00
215-3390.39.00.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1764.02.00.00** – Convênio Senar – SP.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.437
de 14 de abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0097.1061 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
547-4490.51.00.....R$ 120.000,00
550-4490.52.00.....R$ 120.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0097.1061 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
549-4490.52.00.....R$ 120.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2421.01.00.01** – UPA Unidade de Pronto Atendimento.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PORTARIA Nº 768/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. **KÁTIA BRAGA MONTEMÓR**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.321.100-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.185.698-16, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 411/2010 – SRH, no emprego de **Assessor de Secretaria Municipal,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 769/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, a servidora municipal Sra. **LOURDES LEITE DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.385.217 e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.335.908-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Contabilidade,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 770/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, a servidora municipal Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA RONDINA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.197-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.535.808-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Contas a Pagar (anexo Poupa Tempo),** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 771/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, a servidora municipal Sra. **SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 772/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, o servidor municipal Sr. **JOÃO BATISTA MARIA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.600-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.896.138-09, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Controle Orçamentário,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 773/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, a servidora municipal Sra. **NILZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.236.408-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.485.948-21, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário,** na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 180/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 774/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, a servidora municipal Sra. **TÂNIA MARIA DA SILVA GUILHERME**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.502 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.003.898-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 775/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2011, o servidor municipal Sr. **DOUGLAS LUIS DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.288-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.615.098-52, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Inscrição e Controle,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SEVIDORES MUNICIPAIS

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, pelo presente Edital CONVOCA todos os servidores municipais da Prefeitura da Estância de Atibaia, para a eleição dos membros representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2011/2012, nos termos da Norma Regulamentadora – NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 8, de 03 de fevereiro de 2008.

DA ELEIÇÃO

A eleição dos membros representantes dos empregados será realizada **nos dias 02 e 03 de maio de 2011, das 8:00 às 17:00 horas.**

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Os locais de votação serão distribuídos da seguinte forma: **01 (uma) urna fixa instalada na Avenida da Saudade, nº 252 – Prédio Central da Prefeitura da Estância de Atibaia; 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida Terceiro Centenário, nº 52 - Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura; 01 (uma) urna fixa instalada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 Nova Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia e Urnas Itinerantes que coletarão os votos dos servidores municipais, que exercem funções nos locais que não foram contemplados com urna fixa.**

DOS CANDITADOS INSCRITOS AO PLEITO ELEITORAL

DATA DA INSCRIÇÃO	NOME	APELIDO	SECRETARIA
12/04/11	Dauto Francisco dos Reis	Dauto	Educação
07/04/11	Geraldo Reginaldo	Geraldo	Infraestrutura
15/04/11	João dos Santos Tenório	João de Perdões	Infraestrutura
01/04/11	João Ferreira da Silva Filho	João Morondongo	Infraestrutura
14/04/11	Jorge Luiz Moreira Bispo	Jorge da Merenda	Educação
31/03/11	José Carlos Domingues de Camargo	Carlinhos da Telefonia	Administração
06/04/11	Leandro Florido Batista	Leandrão	Turismo
05/04/11	Manoel Batista da Silva	Dragão	Infraestrutura
06/04/11	Marcelo Bertani da Silva	Marcelo Bertani	Transportes e Trânsito
13/04/11	Priscila Kelly de Melo Barbosa	Priscila Kelly Setor de Informatica da Educação	Educação
06/04/11	Wilson Oliveira Rodrigues	Portuga, Português	Segurança Pública

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no **dia 03 de maio do corrente ano, a partir das 17:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos.**

COMISSÃO ELEITORAL, aos 15 de abril de 2011.

Sr. José Carlos Croth

Sra. Aparecida Edna de Souza

Mauricio José Mourão

Nilza Maria Elizardo de Camargo

Ana Paula de Campos Gomes

José Carlos Domingues de Camargo

José Pedro Lessi

Monica lage Casimiro

Midori Isejima Lampros

Adriano Capecci

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
36º	VANDERLEI DIAS SOARES	219874864-SP
37º	JOSE MADALENO DE OLIVEIRA	284042274-SP
38º	JOSE ROBERTO SANTIAGO	19700950-SP
39º	ROBERTO BENEDITO BAZILIO	10507627-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna**

Classificação	Nome	R.G.
1º	VALDIR JUNIOR MOURAO	414884334-SP
2º	FRANCISCO GLEIDSON BRIGIDO PARENTE	287625977-SP
3º	TIAGO APARECIDO MORAES BUENO	41579254X-SP
4º	JOSE JUCILAN DE SOUSA	27812477X-SP
5º	DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA	173148-MS

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
44º	RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE	346943772-SP
45º	PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO	476126010-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
18º	RODRIGO BORELLI	408613592-SP

EMPREGO: **Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANDRE CAMARGO DE ASSIS	131972418-SP
2º	FELIPE PERNOMIAN	338216467-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
188º	CAROLINE R CARAVETTO DE JESUS	308602468-SP

EMPREGO: **Técnico em Desenho**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ESTER KOVACS DE OLIVEIRA	367541816-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Laboratório)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	PEDRO LUIZ ARVIGO	11526313-SP
2º	KAREN MAGRINI RAMIRO CARNEIRO	410633872-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de abril de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
10.910/11	ANA RIBEIRO DA SILVA CUNHA	FERNANDO R. BUENO
7.735/11	ANDRÉ TEODORO FERREIRA JUNIOR	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
36.174/10	ANTONIO ROSSI	JULIANO APARECIDO ZANOTI
39.851/10	ARACI URIEL OLIVEIRA	RENATO SPRENGEL JR
3.807/11	ARISTEU DORATHOTO	ADELSON DOROTHOTO
12.943/11	ARTURO CASTRO OTERO	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
31.849/10	DANIELLE AGR ALTOE	LUIZ EDUARDO AMARAL
6.307/11	ELIEZER DA SILVEIRA LOBO	MARISE MILITO TRACCO
6.928/11	ELIZABETE AGRA DE SOUZA	MARIA CRISTINA S. SANTOS
20.764/10	ELLIPSE EMPREENDIMENTOS E INCORP.	MANOEL FERREIRA NETO
27.653/10	EUNICE MELILLI	MANOEL FERREIRA NETO
13.196/11	HUGO DE SOUZA	JOÃO APARECIDO A. ROCHA
12.631/11	JAIR BONILHA GATTAMORTA	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
10.152/11	JOÃO DONIZETTI DE LIMA	DIÓGENES DA CUNHA BAGGIO
12.256/11	JOSÉ BENEDITO DE ARAUJO	ADRIANA DUARTE CINTRA
4.988/11	JOSÉ ZANELI	ALFREDO ARRUDA CESCO
40.039/10	JURANDIR NERES DE LIMA E S/M	RENATO SPRENGEL JR
31.717/10	LUIZ CARLOS E. BRIGIDA	LUIZ EDUARDO AMARAL
7.216/11	MARIA AP. DE JESUS SIQUEIRA	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
11.373/11	MARIA APARECIDA F. SIMONATO	CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI
31.138/08	ORNELIO BARDAVIRA BRANCAGLION	LUCIANO POLO DE CAMARGO
39.850/10	PAULO ROGERIO CALEFFI	RENATO SPRENGEL JR
12.530/11	PAULO SILVA DUTRA DE OLIVEIRA	ANA PAULA ROLLI RIBEIRO
7.326/11	PERANOVICH EMPREEND	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
12.064/11	REGISTER CONSULTORIA	APARECIDA DE FÁTIMA AGOSTINHO
3.422/11	ROBERTO ALVES RIBEIRO	LUCIANO POLO DE CAMARGO
10.669/11	ROSANA PEREIRA DE CAMARGO	ALFREDO ARRUDA CESCO
31.763/10	SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE JUNIOR	DOUGLAS FURTUOSO
5.164/11	SEICHI HABU	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
42.282/10	SERGIO LUIZ DANESI	ALFREDO ARRUDA CESCO
11.374/11	SILVIA MARIA DE CAMPOS SIRERA	VANESSA GARCIA FAVRIN
6.188/11	VANDERLEI ROBERTO DE CAMARGO	ALFREDO ARRUDA CESCO
11.846/11	WAGNER DE OLIVEIRA	FERNANDO R. BUENO
5.014/11	WANDERSON FRANCISCO GUIMARÃES	LUCIANO POLO DE CAMARGO

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente , Avenida Santana, 133 – Estância Lynce (11) 4414-5400

Poder Executivo

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Publica Federal pelo Decreto n° 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decerto n°84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuitos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância á Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, á Praça Dr. Miguel Vairo n° 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

a-) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
b-) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
c-) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médicos-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com ás práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, esta sendo adotada pela primeira vez em atendimento aos pressupostos da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08.
A seguir sumário das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade e com descritivo e demonstrações dos efeitos no resultado e no patrimônio social da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08.

I. Ativos Circulantes

a. Caixa
O saldo da rubrica em 31/12/2010 não foi alvo de contagem física por parte dos auditores independentes.

b. Almoxarifado
Os bens do almoxarifado são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao valor de mercado. O saldo registrado na rubrica permanece inalterado desde o balanço encerrado em 31.12.2006.

II. Ativos Não Circulantes

c. Imobilizado
Esta demonstrado ao custo de aquisição, e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2.005. As depreciações não estão efetuadas pelo método linear de acordo com a legislação fiscal, e com base em taxas que contemplam a vida útil. A Entidade não tem um controle de seus ativos, através de um sistema de Ativo Fixo, não estando todos os bens chapeados, localizados e com apuração dos itens totalmente depreciados.

III. Passivos Circulantes

d.Passivo Circulante
Demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis.

e.Patrimônio Constituído
Representado pelo resultado acumulado de exercícios financeiros encerrados até a data das Demonstrações Contábeis.

IV. Estimativas Contábeis
Na elaboração das Demonstrações Contábeis baseadas na Lei 11.638/07, não foram utilizadas estimativas e julgamentos para a contabilização de certos ativos e passivos e no registro de receitas e despesas do exercício, como por exemplo, as provisões para contingências.

V. Informações Suplementares
Com o objetivo de permitir analises adicionais, á Entidade apresenta como informações complementares, a Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme segue:
- Fluxo de Caixa – A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada de acordo com a NPC 20 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da deliberação nº 547 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades da entidade.
O Fluxo de Caixa esta dividido entre as atividades operacionais e de investimentos.

3 – IMOBILIZADO

CONTAS	VALOR/2010(mil)	VALOR/2009(mil)	VALOR/2008(mil)
Imóveis	15	15	228
Aparelhos e Equip. Médicos	603	523	499
Instalações	34	34	34
Maquinas e Equipamentos	144	144	134
Móveis e Utensílios	62	47	46
Veículos	24	24	24
(-) Depreciações Acumuladas	0	(248)	(247)
Imobilizado Líquido	**634**	**539**	**718**

4 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade vem apurando junto ao seu setor jurídico os valores de possíveis contingências cíveis, trabalhistas e fiscais. No exercício de 2010, a entidade apurou, mais não apropriou contabilmente essas contingências, conforme prescreve as Normas Brasileiras de Contabilidade.

5 – ISENÇÃO PREVIDENCIARIA USUFRUIDA.

A Entidade vêm atendendo adequadamente, aos requisitos da legislação pertinente, Decreto nº 2.536/98, artigo 4º , Parágrafo único, os valores relativos ás Isenções Previdenciárias gozadas, como se devidas fossem durante os exercícios de 2010 (R$ 793 mil) e 2009 (R$ 585 mil).

6 – MODELOS DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos modelos de publicação definidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde, os

Poder Executivo

saldos das contas dos exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2002 estão de acordo com o plano de contas padrão das operadoras de saúde.

7 – ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGENCIA A PARTIR DE JANEIRO/2008.

Em 28 de dezembro de 2.007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76. A referida Lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As principais alterações introduzidas pela Lei e que afetou ou podem afetar esta Entidade são:

a-) Substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração do Fluxo de Caixa;

b-) Criação do subgrupo Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Social;

c-) Normatização dos critérios de avaliação e classificação de Instrumentos Financeiros;

d-) Nova estruturação contábil em termos de apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis;

e-) Obrigação de avaliação do grau de recuperação dos ativos não circulantes.

A Entidade procurou adotar a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2.008, em todos os eventuais efeitos relevantes decorrentes da adoção das mudanças contempladas pela Lei 11.638/07, que afetaram ou possam afetar as demonstrações contábeis deste exercício e do subseqüente. Também com a emissão do Fluxo de Caixa, em substituição ao DOAR.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de permitir analises adicionais, á Entidade apresenta como informações complementares, a Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme segue: - Fluxo de Caixa – A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada de acordo com a NPC 20 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da deliberação nº 547 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades da entidade.
O Fluxo de Caixa esta dividido entre as atividades operacionais e de investimentos.

JOSE BRUNO CERRI
Interventor Municipal

ARMANDO GABRIEL
Técnico Contábil -CRC1SP050914/O-7

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(valores expressos em reais)

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT/ DEFICIT DO EXERCICIO	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**-2.020.775**	**380.147**	**-**	**-1.640.628**
Ajustes de Exercícios Anteriores			-70.644	-70.644
Déficit do Exercicio	380.147	-192.068		-192.068
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**-1.640.628**	**-192.068**	**-70.644**	**-1.903.340**
Superávit do Exercício	-262.712	153.679		153.679
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**-1.903.340**	**153.679**		**-1.749.661**

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Poder Executivo

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(valores expressos em reais)

	12/31/2010 R$	12/31/2009 R$
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
Subvenção Municipal	889.182	991.656
Contrato de Gestão - Pró-Saúde	1.724.934	1.878.408
Contrato de Gestão - Programa Saúde Familia	1.400.565	1.350.462
Receitas Próprias	1.753	2.650
	4.016.434	**4.223.176**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
(-)Custo de Pessoal - Divisão Irmandade	-1.974.748	-2.441.779
(-)Custo de Pessoal - Divisão Programa Saúde Familia	-1.398.198	-1.465.713
	-3.372.946	**-3.907.492**
SUPERAVIT (DÉFICIT) BRUTO	**643.488**	**315.684**
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	-153.232	-202.403
Impostos e Contribuições	-4.729	-5.488
Despesas Gerais	-197.832	-175.989
Despesas Financeiras	-145.114	-149.084
Outras Receitas Operacionais	11.098	25.212
Cota Patronal do INSS - Isenção Usufruída	793.140	585.028
Isenção da Cota Patronal do INSS	-793.140	-585.028
	-489.809	**-507.752**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**153.679**	**-192.068**
As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis		

Poder Executivo

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRATIVO DA GRATUIDADE CONCEDIDA EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(valores expressos em reais)

RECEITAS DA ATIVIDADE	**12/31/2010**	**12/31/2009**
Subvenção da Prefeitura Municipal	889.182	991.656
Contrato de Gestão - Pró-Saúde	1.724.934	1.878.408
Contrato de Gestão - Programa Saúde da Familia	1.400.565	1.350.462
Receitas Próprias	1.753	2.650
BASE DE CÁLCULO PARA CNAS	**4.016.434**	**4.223.176**
Percentual Obrigatório	20%	20%
VALOR DA GRATUIDADE	803.287	844.635
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA	**3.372.946**	**3.907.492**
PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE	84%	93%
DESPESAS TOTAIS DA ATIVIDADE	**3.862.755**	**4.415.244**

ISENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES USUFRUÍDAS

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**12/31/2010**	**12/31/2009**
INSS Cota Patronal	793.140	585.028
TOTAL DAS ISENÇÕES USUFRUIDAS	793.140	585.028
APLICAÇÃO A MAIOR NAS GRATUIDADES	**3.069.615**	**3.830.216**

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Poder Executivo

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(valores expressos em reais)

ATIVO	12/31/2010	12/31/2009
ATIVO CIRCULANTE	**70.318**	**81.715**
DISPONIVEL	**9.031**	**20.470**
Caixa	626	11.727
Depósitos Bancários	8.008	8.073
Aplicações Financeiras	397	670
REALIZÁVEL	**61.287**	**61.245**
Adiantamentos a Funcionários	101	59
Estoque de Materiais	61.186	61.186
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**951.075**	**851.863**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**104.716**	**100.867**
Depósitos e Cauções	57.485	53.636
Contas á Receber	47.231	47.231
IMOBILIZADO	**846.359**	**750.996**
Imóveis	15.071	15.071
Construções em Andamento	212.769	212.769
Equipamentos Médicos	602.786	523.015
Maquinas e Equipamentos	143.913	143.913
Móveis e Utensilios	62.385	46.793
Veículos	24.000	24.000
Instalações	33.706	33.706
(-) Depreciações Acumuladas	-248.271	-248.271
TOTAL DO ATIVO	**1.021.393**	**933.578**

PASSIVO	12/31/2010	12/31/2009
PASSIVO CIRCULANTE	**680.764**	**655.955**
FORNECEDORES	**34.558**	**16.126**
OUTROS DÉBITOS	**8.328**	**11.997**
Empréstimos Consignados Func.	8.328	11.997
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**166.098**	**152.880**
Salários á Pagar	166.098	152.880
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**35.243**	**33.467**
Contribuições a Recolher	35.243	33.467
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**15.532**	**14.361**
Tributos Retidos a Recolher	15.532	14.361
PROVISÕES	**421.005**	**427.124**
Provisão de Férias	421.005	427.124
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.090.290**	**2.180.963**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**2.090.290**	**2.180.963**
Credores Diversos	106.546	106.546
Cheques em Cobrança	178.933	178.933
Impostos e Contribuições	1.757.368	1.848.041
Outras Contas á Pagar	47.443	47.443
PATRIMONIO SOCIAL	**-1.749.661**	**-1.903.340**
Patrimonio Social	-1.903.340	-1.640.628
Deficits/Superavits Acumulados	153.679	-262.712
TOTAL DO PASSIVO	**1.021.393**	**933.578**

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Poder Executivo

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ No 44.510.485/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(valores expressos em reais)

	12/31/2010	12/31/2009
I - FLUXO DAS OPERAÇÕES:		
Superávit/Déficit do Exercicio	153.679	-192.068
Ajustes de Exercicios Anteriores		-70.644
	153.679	**-262.712**
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Adiantamentos a Funcionários	-42	4.009
Depósitos Judiciais	-3.849	-7.657
Adiantamentos a Fornecedores		3.165
	-3.891	**-3.648**
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	18.432	-20.666
Obrigações Trabalhistas	9.549	
Obrigações Sociais	1.776	
Obrigações Fiscais	1.771	
Outras Obrigações	-91.273	-59.985
Provisão de Férias	-6.119	427.124
	-65.864	**346.473**
Total das Atividades Operacionais	**83.924**	**80.113**
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	-95.363	-34.275
Total das Atividades de Investimentos	**-95.363**	**-79.284**
Total dos Efeitos de Caixa	**-11.439**	**829**
Variação no Caixa		
Saldo Final de Caixa e Aplicações Financeiras	9.031	20.470
Saldo Inicial de Caixa e Aplicações Financeiras	20.470	19.641
Total da Variação de Caixa	**-11.439**	**829**

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE NOSSO LAR

Estrada Juca Sanches, 1000 - Boa Vista – Atibaia – SP - CEP 12954-070
Telefones (11) 4411-2373 e 4411-6284 – CNPJ 44.514.388/0001-14
Registrada no COMDICA sob nº.003, no CMAS sob nº.014 e no CNAS pela Resolução nº.27 de 16/2/2006 - Reconhecida de Utilidade Pública pela Prefeitura da Estância de Atibaia, Lei nº.1095 de 20/4/1969 e Federal pela Portaria nº.1408 de 17/8/2007.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO	
Ativo Circulante	
Disponível	31.650,17
Adiantamento a Funcionários	550,00
Total - Ativo Circulante	**32.200,17**
Ativo Imobilizado	
Total Ativo Imobilizado	14.510,04
Total - Ativo Imobilizado	**14.510,04**
Total - Ativo	**46.710,21**
PASSIVO	
Patrimônio Líquido	
Patrimonio Social	46.710,21
Total - Passivo	**46.710,21**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITAS	
Receitas Operacionais	
Doações e Contribuições	37.760,00
Convênio PEA/CMAS	114.500,00
Alugueis e Arrendamentos	69.762,44
Total Receitas Administrativas	**222.022,44**
Receitas Financeiras	
Rendimentos de Aplicações financ	1.814,78
Total Receitas Financeiras	**1.814,78**
Total Receitas Operacionais	**223.837,22**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas com Pessoal	99.112,13
Despesas Gerais	100.632,92
Despesas Tributárias	53.379,38
Despesas Financeiras	253,63
Total Despesas Administrativas	**253.378,06**
Defict Operacional	**29.540,84**
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
Baixas de Imobilizado	924.185,02
Outras Perdas	120,00
Total Despesas Extraordinárias	**924.305,02**
Total das Despesas	**1.177.683,08**
Déficit do Exercício	**953.845,86**

Atibaia, 31 de dezembro de 2010

Contábil Atibaiense

Carlos Roberto Alves Leclerc
Contador - CRC 1SP112624/0-4

Edson Gonçalves Manso
CPF 106.124.758-91
Presidente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 23/03 a 12/04 /2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1873/98 – Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda – Restaurante
Proc. 32799/10 – Maeda Feira Limpa Comércio Ltda Me
Proc. 1171/95 – Sandro Roberto Olivato – Feirante
Proc. 4702/08 – Bandolin Fornecimento Refeições Ltda – Restaurante
Proc. 3266/2000 – Angela Maria Irokawa – Feirante
Proc. 6843/11 – Studio de Dança Irany Guillaro – Lanchonete
Proc. 21659/10 – Sonia Maria Finotti Castro – Ambulante
Proc. 4976/08 – União Lojas de Variedades – Lojas de Variedades
Proc. 1960/03 – Gerson Gomes de Almeida – Feirante
Proc. 1160/95 – Berto Lopes – Ambulante
Proc. 549/95 – Margarida Serafin da Silva ME – Lanchonete
Proc. 14824/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda EPP – Padaria
Proc. 914/95 – Antonia Guiomar Bueno – ME – Lanchonete
Proc. 2641/08 – José Pereira da Silva Varejo ME -Minimercado
Proc. 275/95 - João Antonio Nogueirão – Hortifrutigranjeiros
Proc. 325/05 – Valentim de Oliveira Zago – Feirante
Proc. 4924/06 – Sunyata Produtos Alternativos Ltda – Importação de alimentos
Proc. 16453/10 – Telma Josefina Netto Scarelli ME – Minimercado
Proc. 19263/09 – Maurício Pellegrini – Ambulante
Proc. 106/97 – Kazuyoshi Inoue – Ambulante de Pastel
Proc. 4428/04 – M.A Sato Fugiyama ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – Indústria de Paes
Proc. 3674/01 – José Cavalcanti Filho – Ambulante
Proc. 2659/07 – Ricardo Donizeti Conceição – Ambulante
Proc. 180/95 – Paulo Afonso Peçanha – Ambulante de mel
Proc. 63/98 - Kivia Cristina de Figueiredo Lima – Restaurante
Proc. 1385/95 – Mercearia K & Ltda ME – Minimercado
Proc. 3881/08 – Vanderlei da Luz – Ambulante de churros
Proc. 1728/96 – Waldemar J. Aparecido de Souza – Feirante
Proc. 2048/02 – Vanderley Martines Garcia – Ambulante
Proc. 114/99 – M.L de Oliveira Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 094/95 – Sebastião Luiz Pereira Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 17723/10 – Fabio Seiti Takano -Ambulante
Proc. 1967/98 – Altair de Jesus Balani – Feirante
Proc. 761/02 – Cristina Alves de Oliveira – Feirante
Proc. 1253/95 – José Aparecido Frige – Feirante
Proc. 3654/04 – Valdir José Bueno de Campos – Feirante
Proc. 2161/06 – Giovanni Bueno de Campos – Feirante
Proc. 4872/04 – Daiane Rodrigues Fernandes – Hortifrutigranjeiros
Proc. 39484/10 – Auto Posto Parada da Pedra – Conveniências
Proc. 855/95 – Padaria C.T.B. Ltda ME – Padaria
Proc. 389/00 – Miguel Antonio dos Santos – Ambulante
Proc. 3808/04 – Francisca Ferreira Andrade da Silva – Ambulante
Proc. 4767/01 – Osvaldo Doraci Mourão – Feirante
Proc. 1169/95 – João Bernardino da Cunha – Feirante
Proc. 3483/04 – Osmar Farias dos Santos ME – Lanchonete e Pizzaria
Proc. 2726/03 – Cristina M. De S. Queiroz Varro ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 6585/11 – Fernanda Ozélia da Silva EPP – Drogaria
Proc. 4363/10 – Droga Braga Regional Ltda ME – Drogaria
Proc. 18024/10 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME -Drogaria
Proc. 20554/10 – Ética Manipulação Farmaceutica Ltda me – Farmácia de Manipulação
Proc. 5594/10 – Companhia Brasileira de Distribuição – Drogaria
Proc. 12025/10 – Drogaria Augusto Fama Ltda ME – Drogaria
Proc. 1478/09 – Ribeiro & Carolina Ltda ME – Drogaria
Proc. 18398/09 – Walney Gomes Nogueira Jr. ME – Drogaria
Proc. 10193/10 – José Ronaldo Simões ME – Drogaria
Proc. 1194/10 – Farma Família Ltda – Drogaria
Proc. 3820/08 – S.N. Drogaria Ltda – Drogaria
Proc. 33207/09 – Walney Gomes Nogueira JR. ME – Drogaria
Proc. 4236/08 – Drogaria Popular de Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 4061/07 – Drogaria Lider R. M Ltda – Drogaria
Proc. 2378/07 – Ecovita Farmácia de Manipulação Ltda – Farmácia de Manipulação
Proc. 213/007 – Ecoper Química Ltda – Fabricação de Saneantes
Proc. 4552/11 - Kemparski Panan Ltda – Cosméticos

c) Área de Odontologia
Proc. 389/97 – Claúdio Roberto Garcia Ferrete – Consultório Odontológico
Proc. 1121/2000 – Unimagem Unidade Diagnóstico P/ Imagem São Francisco Assis S/C Ltda – Radiologia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3539/05 – Academia Pescadores – Ensino de Esportes
Proc. 3867/04 – Academia Universo de Ginástica e Musculação Ltda
Proc. 5063/01 – Corpo & Ação Academia S/C Ltda – Academia
Proc. 2317/08 – Academia e Personal Go Fight Ltda ME – Academia
Proc. 15713/09 – M.G.P. De Andrade ME – Farmácia e Perfumaria

e) Área de Medicina
Proc. 19117/2009 – Maria Soledad Fresmeda Tirso – Psicologia

Proc. 2864/07 – Ana Silvia Leite Alvim Netto – Consultório de Psicologia
Proc. 546/98 – Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia S/C Ltda
Proc. 1581/08 – Paula Piccoli da Costa Fatal – Médica Perita
Proc. 10435/11 – Laboratório Lambert de Patalogia Clínica – Laboratório
Proc. 3534/11 – Banco de Olhos de Sorocaba – UTI Móvel

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 869/96 – Valéria dos Santos Balestreri

Atos da Vigilância Sanitária

ME – Com.Var.de Animais Vivos
Proc. 537/95 – Edison Rocha Pedroso – Consultório Veterinário
Proc. 1416/01 – Valéria dos Santos Balestreri – Consultório Veterinário
g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)
j) Certificado de Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
i) Área de Meio Ambiente
j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 10688/11 – Center Carnes Santa Clara Ltda EPP – Com. Carnes – AI 11664 Por expor a venda carnes previamente moída
Proc. 10688/11 – Ana Paula Padilha ME – Com. Carnes – AI 11663 Por expor a venda carnes previamente moida
Proc. 4780/06 – Fabio Simões de Souza ME – Restaurante e Pizzaria – AI 10875 Não implantar os procedimentos de Boas Práticas na manipulação de alimentos
Proc. 4780/06 – Fabio Simões de Souza ME – Restaurante e Pizzaria – AI 12265 Não requerer a renovação da licença Sanitária para o exercício de 2010
Proc. 4819/06 – Elaine C Franco ME – Pizzaria – AI 10867 Não implantar os procedimentos de Boas Praticas na manipulação de alimentos
Proc. 4819/06 – Elaine C Franco ME – Pizzaria – AI 10876 Não requerer a renovação da licença sanitária para exercício de 2010
Proc. 4819/06 – Elaine C Franco ME – Pizzaria – AI 12266 Não requerer a renovação da licença sanitária para exercício de 2009
Proc. 10688/11 – Center Carnes Santa Clara Ltda – Com. Carnes – AI 11668 Por expor a venda carne previamente moída
Proc. 0674/95 – Casa de Carnes Silveira e Martins – Açougue – AI 11666 Por expor a venda carne previamente moída
Proc. 0245/95 – Aparecida T de Lima – Açougue – AI 11667 Por expor a venda carne previamente moída
Proc. 2252/09 – Izo e Lyra Mercado Ltda ME – Restaurante – AI 11665 Por não armazenar resíduos sólidos corretamente
Proc. 17601/10 – M R Demichei Churrascaria – Churrascaria – AI 10987 Por não cumprir as Boas Práticas de Manipulação
Proc. 469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougue – AI – 11669 Por expor a venda e entregar ao consumo produtos alimenticios sem origem comprovada
Proc. 36583/2010 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – AI – 11641 Não realizar as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 12497/11 – Center Carnes Santa Clara Ltda EPP – Açougue – AI – 11668 – expedido Por expor a venda de carnes previamente moída a moagem ocorreu longe da presença do consumidor
AI – 11668 – expedido – Por expor a venda de carne previamente moída a moagem ocorreu longe da presença do consumidor
Proc. 11480/11 – Vilma de Oliveira – AI – 10990 – expedido – Não possuir Licença de Funcionamento para atividade exercida – bar
Proc. 3668/2000 – Convém Supermercados Ltda – Supermercados – AI – 012276 expedido
Proc. 3982/06 – Alaíde Aparecida Silva ME – Restaurante – AI – 10880 – expedido
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas – Creche – AI 01759 Por falta de Higiene e de organização no estabelecimento
Proc. 1117/06 – SS dos Santos Academia – Academia – AI – 010877 – Renovacao Licenca Funcionamento 2011
Proc. 9739/2011 – Sociedade Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch – AI – 11743 – Imóvel abandonado
d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 11772/2011 – Clínica Equilibrium – Comunidade Terapêutica – AI – 012317 – Não Possuir Licença de Funcionamento e não possuir Laudo Técnico de Avaliação
f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 8513/11 – Ivanildo Alves de Brito ME – Com. Alimentos – AI PM 10794

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5359/11 – Izo & Lyra Mercado Ltda ME – Academia – AIPM 12005 – expedido

d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 44054/10 – Convem Supermercados Ltda – Supermercados – NRM 6013
Proc. 3658/10 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – NRM 7391
Proc. 41841/10 – Zélia Luiza Brito Lafrene – NRM 7441
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – NRM 6014
Proc. 3878/07 – Aurora da Luz Souza ME – Restaurante – NRM 5123
Proc. 3668/2000 – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – NRM 6013

b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde
Proc. 4765/07 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – NRM 5122

d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 38923/10 – Geraldo Soares Pereira - Criação de animais com mau cheiro - AIPM 11875 expedido
Proc. 10060/11 – Chang Ching Long – Terreno com acúmulo de materiais inserviveis foco de dengue - AI - 011739 – expedido
Proc. 7258/2011 – José Antonio Galves – laje com água parada – AI – 011738 – expedido
Proc. 9739/2011 – Soc. Assist. Cult. Religiosa

Atos da Vigilância Sanitária

Lubavitch – AI – 011743 – expedido – Terreno Abandonado com piscina em mas condicões
Proc. 13195/11 – Rita de Cassia Aparecida Pinheiro – AI – 011746 – expedido – Por não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos (fossa vazando na calçada)
Proc. 11877/11 – Ernestina Irama – AI – 011744 – expedido – Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinatrópica
Proc. 11961/11 – José Antonio Galves – AI – 011738 – expedido – Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinatrópica
Proc. 11995/11 – Chang Ching Long – AI – 011739 – expedido – Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 10568/10 – Wellington de Toledo Machado – AIPM 10565– expedido – Por não promover condições higiênicas nas águas da piscina
Proc. 10568/10 – Wellington de Toledo Machado – NRM – 7438 – expedido

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3914/2008 – Mercado Country Ltda EPP – Minimercado – encerrou atividades – arquivo morto
Proc. 4960/06- Tom Pães e Doces Ltda ME – AI – 10360 – Quitação de Débito – Arquivo morto
Proc. 4967/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – AI – 10355 – Cancelado – Arquivo morto
Proc. 4963/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – AI – 10356 – Cancelado – Arquivo morto
Proc. 1146/95 – Maria Rosa de Jesus Carrico – Feirante – Encerrou Atividades – Arquivo Morto
Proc. 4962/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – AI – 10357 – Cancelado – Arquivo morto
Proc. 258/99 – Antonio José de Oliveira – Ambulante – Encerrou Atividades – Arquivo morto
Proc. 1203/98 – José Gonçalves Vieira – Ambulante de Hot Dog – Encerrou Atividades Arquivo morto
Proc. 5135/05 – Celso Polessi – Feirante – Encerrou as Atividades – Arquivo Morto
Proc. 5834/05 – Rubens Pereira de Souza Atibaia – Disk Pizza -AI – 9816 – Cancelado Arquivo Morto

b) Área de Farmácia
Proc. 2467/08 – Décio Luiz João – Farmácia – Encerrou as Atividades – Arquivo Morto
Proc. 3804/07 – Edson Yukio Ozaki ME – Farmácia – Encerrou Atividades – arquivo morto
Proc. 1057/98 – DrogariaIII Centenário Ltda ME – Drogaria – Encerrou Atividades – Arquivo morto
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.12058/11 – T.C da Silva Berçario ME – LTA – Arquivo morto – Berçario

d) Área de Odontologia
Proc. 28733/09 – Prefeitura da Estancia de Atibaia UBS Sumico Ono – Consultório Odontológico – encerrou as atividades - Arquivo Morto

e) Área de Medicina
Proc. 12975/11 - Roberto Hoscar Morosini – Massoterapia – encerrou atividades arquivo morto
Proc. 8828/11 – Maria de Lourdes Souza – Casa de Repouso Clandestino – AI – 012314 – Cancelado – Arquivo Morto

f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 4644/07 – Roberto Hoscar Marosini – Estética – Encerrou as Atividades – Arquivo Morto

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 38139/10 – Rubens César Magro – AI – 11608 – Cancelado – Arquivo Morto
Proc. 1704/06 – Wanderley Aparecida Chicaroni – Criação de Equinos em área urbana AI – 10325 – Cancelado – Arquivo morto
j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4610/2007 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – AI – 11096 – Cancelado

b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 4586/2005 – S.R. Fanhani Piene Agropecuária ME – Protocolo 12034/2011 – Cancelado – Agropecuária

g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
i) Área de Meio Ambiente
j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 36583/10 – Restaurante D. Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – NRM 7391 -

b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
d) Área de Odontologia
e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária
g) Área de Coletivos e Sociais
h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
i) Área de Meio Ambiente
j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Farmácia
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia
Proc. 586/2004 – Meiry Mayumi Horita – Baixa de Responsabilidade técnica – Marcio Koichi Murao CROSP 76798

e) Área de Medicina
f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 11328/2011 – Rua Pindorama – Jardim Tapajós – cão abandonado em residência – solucionado
Proc. 23844/2010 – Av.Mitsuki Kurosawa – Alvinópolis II – Acúmulo de lixos – solucionado
Proc. 12517/11 – Av. Copacabana – Jardim Imperial – Imóvel com água parada – Não Procede
b) Área de Alimentos
Proc. 30613/2010 – Praça Nove de Julho – Centro – Risco a Saúde do Trabalhador – alimentos – Solucionado
Proc. 011/11 – Praça Pedro de Toledo – Centro – Venda de Carne pré Moída – Solucionado
c) Área de Zoonoses
Proc. 9719/11 – Av. São João – Aparecimento de roedores – Em Andamento
Proc. 11328/11 – R. Pindorama – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 6807/11 – R. José Antonio Silveira Maia – Aparecimento roedores – Em Andamento
Proc. 12033/11 – R. 05 – Criação suinos em zona urbana – Não Localizados
Proc. 12423/11 – R. Patriarca – Cães abandonados – Não Localizado
Proc. 12420/11 – R.Patriarca – Jardim Imperial – Cães Abandonados em reisidência – Não procede
Proc. 14022/11 – Estrada do Mingu – Pedreira – Animais Soltos em via pública – Solucionado
Proc. 12699/11 – Rodovia D.Pedro I – Usina – cão de rua com bicheira – Não localizado
Proc. 13649/11 – R. Paraná – Portão – Cadela de Rua Machucada – Não encontrado
Proc. 13292/11 – Estrada do Rosário – Rosário – Filhote Canino com espinhos no focinho não encontrado -
Proc. 1873/11 – Av.Santos Dumont – Alvinópolis – Cães Abandonados doentes – Solucionado
Proc. 11148/11 – R. Das Pérolas – Esmeralda – Dois Pitt Bull solto na rua – Solucionado
Proc. 11287/11 – R. Benedito A Cintra – Parque Fernão Dias – Cão doente – Não Procede
Proc. 7511/11 – R.José Abramo – Jardim Cerejeiras – Acúmulo de Lixos – Solucionado
Proc. 4924/11 – Praça da Graça – Jardim Imperial – Casa Abandonada – Não Procede
Proc. 5516/11 – R.Nami Ando – Jardim dos Pinheiros – Acúmulo de |Pneus – Solucionado
Proc. 5297/11 – R. Yolando Malozzi – Alvinópolis – Terreno Abandonado – Solucionado
Proc. 971/11 – R. Brasil – Caetetuba – Residência Sem Higiene – Solucionado
Proc. 42127/10 – R. Glicério – Jardim Imperial – Cadela Abandonada – N ão Procede
Proc. 12506/11 – R. Arco Iris – Jardim Imperial – Gato doente – Não Procede
Proc. 19942/10 – R.Otávio Passos – Alvinópolis – Poço Aberto – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 32331/10 – Abdul Rahman Makanse – NRM – 7440 – expedido
Proc. 32331/10 – Abdul Rahman Makanse – AIPM – 8355 – expedido – Não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 32331/10 – Ana Kuvarney – AI – 11650 – Não promover a manutenção das condições higiênicas nas águas existentes na piscina de sua propriedade
Proc. 6807/11 – Vicento Falcochio – AI – 011740 – expedido – Não adotar medidas necessárias para manter a propriedade limpa e sem roedores
Proc. 11782/11 – Sérgio Augusto Pires – AI – 011745 – expedido – Não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinatrópica
Proc. 13816/11 – Jayme Ribeiro de Souza Filho – AI – 11748 – expedido – casa abandonada com entullhos
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – AI – 11749 – expedido – Imóvel com mato alto

c) Área de Zoonoses
Proc. 11891/11 – R. Bromélia – Criação Aves em área urbana – TCA
Proc. 0270/11 – Av. Cesar Rafaelli Neto – Cães soltos – TCA
Proc. 38923/10 – Chácara Geraldo Vale do Sol – Criação animais causando mal cheiro – AIPM 11875
Proc. 12634/11 – R. Miosoti – Criação aves em área urbana – TCA
Proc. 12710/11 – R. Otavio Passos – Criação Gatos causando incomodo – TCA

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site: www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) faz saber: tendo em vista a ausência de recursos dos atos havidos na sessão de 31/03/11, a CPL declarou como VENCEDORA do certame a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, e encaminhou o processo para os trâmites de Homologação e Adjudicação. A Mesa Diretiva da Câmara de Atibaia HOMOLOGOU o procedimento e ADJUDICOU o objeto do certame à empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA. Atibaia, 11 de abril de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRÁFOS; Processo nº 075/2011; Contrato nº 015/2011 Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Postais ; Valor do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, vencendo -se 12 de abril de 2.012 ; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; Data da Assinatura do contrato: 11 de abril 2011

Atibaia 12 de abril de 2.011

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2011
De 11 de abril de 2011

Institui o Diploma de "Policial Civil do Ano" (de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano).-.-.-.

Poder Legislativo

EMIL ONO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: Marcos Guerrero Supermercado EPP, Processo nº 064/2011 Contrato nº 016/2011 Objeto: fornecimento parcelado e ininterrupto de produtos de copa para este Poder Legislativo; Valor do Contrato: R$ 7.402,09 (sete mil,quatrocentos e dois reais e nove centavos); Prazo de Vigência: O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2011 Dotação: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; Data da Assinatura: 13 de abril de 2011.

Atibaia, 13 de abril de 2011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário
Contábil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE ABRIL DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de utilidade pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Retirado pelo autor em 11/04/11.

2.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia. Aprovado com emenda na Sessão de 11/04/11 à sanção do Sr. Prefeito.

3.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 22/04/11. Segue para as extraordinárias do dia 18/04/11.

4. **PROJETO DE LEI N° 208/10**, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 29/04/11. Redistribuido às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão ordinária de 28/03/11, seguiu para a pauta da sessão ordinária de 04/04/11 em 1ª discussão e, após, às Sessões Extraordinárias. A Vereadora Gina requereu adiamento por 2 sessões, volta na Sessão do dia 25/04/11.

5.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/04/11. Segue para a pauta das Sessões do dia 18/04/11 em 1ª discussão.

6.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" e dá outras providências. Aprovado nas Sessões de 11/04/11. À sanção do Sr. Prefeito.

7.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

8.PROJETO DE LEI Nº 008/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Atibaia e dá outras providências. Aprovado nas Sessões de 11/04/11. À sanção do Sr. Prefeito.

9.PROJETO DE LEI Nº 009/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o programa "Turismo Escola" no município de Atibaia. Retirado pelo autor em 11/04/11.

10.PROJETO DE LEI Nº 011/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, inclui no calendário oficial do município de Atibaia o "Dia da Mulher" a ser comemorado no dia 08 de março de cada ano, destinado à reflexão da inserção da mulher na sociedade brasileira em seus diversos segmentos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 – Segue para as Sessões de 18/04/11.

11.PROJETO DE LEI Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. Aprovado nas Sessões de 11/04/11. À sanção do Sr. Prefeito.

12.PROJETO DE LEI Nº 015/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maristela. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 08/06/11 – Segue para as Sessões de 18/04/11.

13.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/11 - S.O. 06/06/11;

14.PROJETO DE LEI Nº 017/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV - e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Vence em 28/04/11 - S.O. 25/04/11;

15.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

16.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a destinação e dispõe sobre a afetação do imóvel que especifica, localizado no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11;

18.PROJETO DE LEI Nº 021/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores, oficializa e insere no calendário dos eventos do município de Atibaia para o ano de 2.012 o "Desfile das Escolas de Samba de Atibaia" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 27/06/11;

19.PROJETO DE LEI N° 22/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatório que o SAAE deixe os pontos de espera nas calçadas quando for instalar um cano de água potável ou esgoto. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 27/06/11

20.PROJETO DE LEI N° 023/11, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa FERINHA nas escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

21.PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o "Ato Comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

22.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

23.PROJETO DE LEI N° 026/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, Trabalhadores Candidatos ao Primeiro Emprego e Trabalhadores Com Idade Igual ou Superior a Cinquenta Anos" no âmbito do município da Estância de Atibaia, para fins que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

24.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

25.PROJETO DE LEI N° 028/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

26.PROJETO DE LEI N° 029/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a divulgação de dados sobre multa de trânsito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

27. PROJETO DE LEI N° 30/11 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de lixeiras de reciclagem em todas as instituições da Rede Municipal de Ensino de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

28.PROJETO DE LEI N° 031/11 – de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

29.PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. 09/05/11;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal bem como sua administração e exploração. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2011 – de autoria do vereador Dr. José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei Complementar n° 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11.

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, altera a redação do Art. 3º da Lei Complementar n° 247, de 29 de junho de 1998, com nova redação dada pela Lei n° 3203, de 23 de novembro de 2001. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11.

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 13/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 193/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia. À Comissão de Justiça. Vence em 25/04/11;

37.DIVERSOS N°14/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete mensal referente ao mês de março de 2011. Prazo 10/08/11.

38.DIVERSOS N° 15/2011, de autoria do Sr. Prefeito, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 003/11. À Comissão de Justiça. Prazo 08/05/11.

39.DIVERSOS N° 016/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 012/11. À Comissão de Justiça. Prazo de 08/05/11.

40.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui diploma de "Policial Civil do Ano". Aprovado na Sessão de 11/04/11. Promulgue-se. Publique-se.

41.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11;

42.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

43.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.

PATRÍCIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº021 /2011.
De 14 de abril de 2011.

Dispõe Sobre: "APROVA O ESTATUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA – NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI 1503/00".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o CMMA foi instalado na reunião extraordinária realizada em 12 de abril de 2011 na Sala Barbara Cardoso, às 15 horas;

CONSIDERANDO que o CMMA elaborou seu Estatuto e que ele se encontra nos parâmetros legais;

DECRETA:

Art. 1º - Aprovado o Estatuto do CMMA, nos termos do artigo 12 da Lei 1503/00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 14 de abril de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Errata:

No balancete do Instituto de Previdência ref. mês de fevereiro publicado em 12/03/2011 página 22, edição n° 1261, no item C.E.F. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, campo SALDO ANTERIOR onde se lê 5.234.085,79 o correto é 5.234.130,47. No campo SALDO ATUAL onde se lê 5.234.378,69 o correto é 5.234.423,37.
Nos itens TOTAL e SALDO ATUAL no campo SALDO ANTERIOR onde se lê 21.539.526,54 o correto é 21.539.571,22. No campo SALDO ATUAL onde se lê 21.610.838,05 o correto é 21.610.882,73.

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO 096/2011.

Bom Jesus dos Perdões, 24 de março de 2011.

Processo: 435/2011
Notificado (a): Sra. Rosemary Miranda dos Santos.
Rua Floresta Azul, 61
Guarulhos – SP - CEP 07173-040

Ref.: Imóvel situado à Rua Bolívia Quadra J2 Lote 37, Parque Hortênsia, nesta.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios: A Lei Municipal 1.137/93 – Código de Posturas Municipais, em seu Artigo 53 e 54 determinam que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.
Deste modo fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em 10 (dez) dias efetuar a capinação e limpeza do terreno, e a em 20 (vinte) dias efetuar a pavimentação da calçada e a construção do muro, a contar do recebimento desta, adequando o à Legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabio Ogihara
Fiscal

PORTARIA Nº 184/2011
de 05 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica, à funcionária **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS**, portadora do RG: 20.011.180, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2011
de 05 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica, à funcionária **MARIZA APARECIDA LOURENÇO MARTINS** , portadora do RG:13.892.663-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2002, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2011
de 05 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica, à funcionária **LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI**, portadora do RG:20.487.906, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 02de fevereiro de 2004 passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2011
de 05 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica, à funcionária **ELIZABETH MARIANO OTTONI**, portador do RG: 20.012.957, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 25 de julho de 2007, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2011
de 05 de Abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PATRÍCIA ALVES E SILVA**, brasileira, separada, portadora do RG: 35.372.286-8, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2011
de 05 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pelo funcionário através do Processo nº 001/2011-LTIParticular, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 04 de abril de 2011 a 02 de abril de 2013, ao funcionário **ADRIANO DE JESUS APARECIDO DA SILVA**, portador do RG: 20.943.965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de abril 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2011
De 08 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA,** de acordo Inciso II do § 1º do Artigo 36, da Lei nº 1500/99, a Srª **MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES**, portadora do RG: 24.395.404-9, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** , desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2011

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Concurso nomeada pela **PORTARIA nº 016 de 18 de Janeiro de 2011,** através do presente instrumento, a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos referentes aos cargos descritos no item 2.5 do Edital Completo, após divulgação dos RESULTADOS das Provas Escritas, cujas provas objetivas foram realizadas no dia realizadas nos dias 20/03/2011.

A listagem se encontra em ordem de classificação por cargo - estando disponível também pela Internet no endereço: www.integribrasil.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de Abril de 2011.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO - 1.01 - AJUDANTE DE ENCANADOR						
NOME	**RG**	**NASC.**	**FILHOS**	**ACERTOS**	**PONTOS**	**CLASSIF.**
CLAUDINEI DONIZETTI TOMAZ	337303848	14/6/1980	0	34	85	**1º**
MILTON KOJI KAWAMOTO	14678439-X	29/11/1964	1	30	75	**2º**
JONAS LIMA RAMOS	152152817	26/5/1967	0	28	70	**3º**
PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	195004127	19/6/1970	3	27	67,5	**4º**
LUIZ CARLOS INOCENCIO	77819282	22/2/1980	1	27	67,5	**5º**
JOÃO BATISTA DE JESUS FERREIRA	159246076	6/8/1959	0	26	65	**6º**
GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	16.338.102	18/11/1960	1	26	65	**7º**
WANDERLEY RAIMUNDO LEOPOLDINO	20486924	16/7/1963	1	26	65	**8º**
ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA	495597831	31/12/1992	0	26	65	**9º**
FERNANDO LOPES	10500776	31/5/1958	2	25	62,5	**10º**
GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA	205112365	9/8/1969	2	25	62,5	**11º**
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA	226409314	7/3/1972	1	25	62,5	**12º**
RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	23232427 - X	12/2/1974	3	25	62,5	**13º**
JOÃO CLAUDIO ANNIBAL	200126076	27/11/1963	0	24	60	**14º**
LUIZ ANTONIO PINHEIRO	21490345	26/6/1971	2	24	60	**15º**
HUMBERTO ANTONIO GONÇALVES	41.979.818-3	6/9/1984	0	24	60	**16º**
LUÍZ ANTÔNIO MARCELINO	162976033	13/5/1961	1	23	57,5	**17º**
WILSON BENEDITO BALDIM	11619047	3/2/1959	0	22	55	**18º**
JOSE MAURICIO DA SILVA	13553463	28/7/1960	2	21	52,5	**19º**
JOÃO LUIZ PINHEIRO	22371351-X	16/1/1969	1	21	52,5	**20º**
ROMUALDO DOS SANTOS	22951231	5/10/1970	0	20	50	**21º**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES /SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2011

CLASSIFICAÇÃO - 2.01 - TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO

NOME	RG	NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASSIF.
MARCELO ALVES PEREIRA	290294988	17/10/1974	1	32	80	**1º**
PAULO ROBERTO PINTO	290295634	24/4/1980	1	31	77,5	**2º**
MELISSA FERREIRA SOARES	289224020	1/6/1978	1	30	75	**3º**
JORGE MAURO DA SILVA	186774916	15/12/1968	0	29	72,5	**4º**
RANDOR RICARDO DA COSTA	328811762	20/12/1980	0	29	72,5	**5º**
DOUGLAS LEONARDO CARDOSO	342242076	24/6/1983	0	26	65	**6º**
WAGNER SILVEIRA	206416726	9/6/1967	4	25	62,5	**7º**
JULIANA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA ROZARIO	33378036-X	7/7/1981	1	20	50	**8º**

CLASSIFICAÇÃO - 3.01 - MÉDICO GINECOLOGISTA

NOME	RG	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULOS	PONTOS	CLASSIF.
RENE LUCIO HERING ALCOCER	W5096204	14/12/1949	1	21		52,5	**1º**

CLASSIFICAÇÃO - 3.02 - MÉDICO ORTOPEDISTA

NOME	RG	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULOS	PONTOS	CLASSIF.
GUILHERME CHOHFI	28311126-4	27/2/1984	0/1/1900	24		60	**1º**

CLASSIFICAÇÃO - 3.03 - MÉDICO PLANTONISTA

NOME	RG	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULOS	PONTOS	CLASSIF.
ADILSON AKIHIDE AISAKA	19493204-7	30/3/1971	4	33		82,5	**1º**
ANNE HANAE MATSUMOTO	M 8 999 351	25/11/1977	0	24		60	**2º**
RONALDO VLADEMIR FERREIRA	8455695	22/4/1959	0	23		57,5	**3º**
RICARDO SARMIERI RIBEIRO	114036890	14/6/1982	1	23		57,5	**4º**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES /SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2011

CLASSIFICAÇÃO - 3.04 - PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ED.FÍSICA

NOME	RG	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULOS	PONTOS	CLASSIF.
DONIZETE APARECIDO COSTA	29873963	25/8/1975	0	26		65	**1º**
PAULO DE ANDRADE VALERIO	153935443	8/5/1968	2	25		62,5	**2º**
EDUARDO FRANCO DE CAMARGO	19701933X	23/4/1971	0	25		62,5	**3º**
NELSON KENJI NAKAMURA	25131008-5	23/5/1976	1	24		60	**4º**
MARCOS ANTONIO TOLEZZI	13166696	11/11/1960	1	23	1	58,5	**5º**
EDIMIR JOSE RAMOS DE CAMARGO	79049333	22/11/1965	0	23	1	58,5	**6º**
CLAUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO	322859633	6/11/1978	0	23		57,5	**7º**
VITOR LEONI CAPEL	33305723-5	8/11/1982	0	23		57,5	**8º**
RICARDO JOSÉ DE CAMPOS	15924133-9	20/3/1971	0	22		55	**9º**
JESSICA ACEDO GALASSO	439657453	25/12/1982	0	22		55	**10º**
DIEGO FERREIRA PASCHOALINO	411598405	1/7/1984	1	22		55	**11º**
JOÃO BOSCO DE ABREU	8355380-0	28/3/1961	0	21		52,5	**12º**
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	322666193	18/5/1982	0	21		52,5	**13º**
MICHELLE CANDIDA DE OLIVEIRA	MG 13544009	2/8/1986	0	21		52,5	**14º**
RAQUEL ROCHA MATHEUS	411596494	2/12/1987	0	21		52,5	**15º**
JOSÉ MAURICIO RIBEIRO JUNIOR	44795962-1	30/1/1989	0	21		52,5	**16º**
MARCOS CESAR VERISSIMO JARDIM	22.679.637-1	30/5/1971	0	20		50	**17º**
MARGARETH MARTINS MIRANDA	17734389	10/3/1973	2	20		50	**18º**
KAUÊ DAVANSO GARCES	42124108-1	20/5/1988	0	20		50	**19º**
ABNER CERPE	33955373-X	3/3/1989	0	20		50	**20º**

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE MARÇO/ 2011

Boletim de Caixa nº. 48/2011 data 31 /03/2011

SALDO ANTERIOR..... 21.891.470,35

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	142,77	Orçamentária.	0,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	142,77	Total Pago.....	0,00
		SALDO ATUAL.....	**21.891.613,12**

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 21.891.470,35

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	151,30	0,00	0,00	151,30
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.151.395,14	0,00	0,00	5.151.395,14
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	33.828,07	0,00	0,00	33.828,07
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	684.852,77	142,77	0,00	684.995,54
BANESPA S.A C/FUSESB	144.734,11	0,00	0,00	144.734,11
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	239,83	0,00	0,00	239,83
BANCO DO BRASIL – FPS	5.674.810,65	0,00	0,00	5.674.810,65
CITIBANK – FIDIC	1.006.595,73	0,00	0,00	1.006.595,73
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	9.194.862,75	0,00	0,00	9.194.862,75
BRADESCO S/A - FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	21.891.470,35	142,77	0,00	21.891.613,12
	SALDO ATUAL.....			**21.891.613,12**